



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT EJUD N. 075/2018**

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2018.

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.1891/2018,

**R E S O L V E**

**I - Homologar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária a servidora **IACI DANTAS DA NOBREGA**, matrícula - 245165200, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotada na Vara do Trabalho de Patos/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital no dia 26.02.2018, com retorno previsto para o dia 27/02/2018, onde participou da "Aula Inaugural com o tema: Reforma Trabalhista Comparada e o Futuro do Trabalho" promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.1224/2018.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade